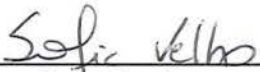


## DELIBERAÇÃO

4.5 – FREGUESIA DE ESTORÃOS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2021/2022: ALUNOS DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação da Minuta do Contrato. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Estorãos, a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2021/2022. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “questionou se o executivo tem conhecimento da existência de juntas de freguesia que recorram de forma contínua e repetitiva a pessoal com contrato CEI para prestar este serviço, uma vez que nesse caso estará o Município a comparticipar e apoiar a precaridade laboral.”

Reunião de Câmara Municipal de 16 de novembro de 2021.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,

  
Sofia Velho/Dra.

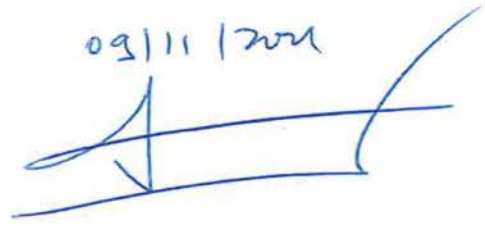
4.2 a 4.6

Parecer:

Despacho:

A Provisão de Linhas  
Cópia nos Srs. J. J. J. J. J.

09/11/2021



INFORMAÇÃO Nº XX/201X, login do autor da informação

DATA: 04/11/2021

DE: Serviço de Educação

PARA: Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Eng.º Vasco Ferraz

CC: Ex.mo Senhor Vice-Presidente Dr. Paulo Sousa

ASSUNTO: Proposta: Contrato interadministrativo de delegação de competências - Transportes escolares 2021/2022: alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário

Informação:

A necessidade de assegurar a deslocação diária dos alunos para os respetivos estabelecimentos de ensino, levaram à criação de diversos circuitos especiais complementares para transporte de alunos que frequentam Escolas Básicas do 2.º e 3.º ciclo e secundário. São alunos residentes em localidades que não são servidas por carreiras de serviço público e cuja distância entre a respetiva residência e os locais de paragem de autocarro é superior a 3km; ou verifica-se que não existem horários de transporte público compatíveis com o horário escolar.



Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é estabelecido, entre outros, o regime jurídico da transferência de competências entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias;

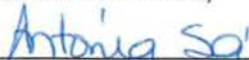
Conforme o disposto no supramencionado diploma, a delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade. Os contratos interadministrativos podem ser celebrados no âmbito da delegação de competências dos municípios nas freguesias e devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias, considerando a contextualização da situação específica e do princípio da subsidiariedade;

A concretização da delegação de competências nas freguesias deve ocorrer nos termos do artigo 131.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

A variação do número de alunos, bem como o fundamento legal para o apoio no âmbito dos transportes escolares, recomenda que o prazo contratual coincida com o ano letivo.

À consideração superior do Senhor Presidente, propor para aprovação pela Câmara Municipal e submissão à Assembleia Municipal em conformidade com o estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos de autorização, a Minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para as Juntas de Freguesia identificadas no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2020/2021 dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos.

A Assistente Técnica,



/Antónia Sá/

# MINUTA

## CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS TRANSPORTES ESCOLARES 2021/2022 - 2.º, 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO

Considerando que:

Entrou em vigor a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Decorre do regime jurídico contido no mencionado diploma que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade;

Os contratos interadministrativos podem ser celebrados no âmbito da delegação de competências dos municípios nas freguesias;

Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias, considerando a contextualização da situação específica e do princípio da subsidiariedade, conforme anexo A;

A concretização da delegação de competências nas freguesias deve ocorrer nos termos do artigo 131.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

A variação do número de alunos, bem como o fundamento legal para o apoio no âmbito dos transportes escolares, recomenda que o prazo contratual coincida com o ano letivo.

Assim, dando cumprimento ao regime contido no citado diploma, é celebrado entre,

O Município de Ponte de Lima, representado pelo Exmo. Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho Almeida Ferraz, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima designado por primeiro outorgante,

E

A Freguesia de \_\_\_\_\_, representada \_\_\_\_\_, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia \_\_\_\_\_, designada por segunda outorgante,

o presente contrato interadministrativo, e em nome dos órgãos autárquicos a que presidem, após autorização expressa das respetivas Assembleia Municipal e de Freguesia (deliberações de ---/---/--- e ---/---/---, respetivamente) de delegação de competências da Câmara Municipal de Ponte de Lima para a Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_, que se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1.ª

#### Objeto

O presente contrato tem por objeto a definição das condições de delegação e exercício, para a Junta de Freguesia, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos:

Conforme definido para cada freguesia no Anexo I

## **Cláusula 2.ª**

### **Obrigações**

1 - Constituem obrigações da segunda outorgante, no âmbito da competência referida na cláusula anterior, as seguintes:

- a) Transportar os alunos constantes do **Anexo A**, durante o ano letivo 2021/2022, de acordo com o calendário escolar;
- b) Assegurar que o transporte dos alunos é efetuado em conformidade com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 17-A/2006, de 26 de maio e Decreto-Lei n.º 255/2007, de 13 de julho, nos artigos que lhe são aplicáveis.

2 – Todas as matérias objeto de delegação, passarão a pertencer à segunda outorgante, cabendo a esta responder pela sua efetiva concretização.

## **Cláusula 3.ª**

### **Afetação dos Recursos**

1 -Os Recursos financeiros, que resultam da aplicação dos valores de referência estipulados no Anexo A, são os seguintes:

**Conforme definido para cada freguesia no Anexo I**

2 - O pagamento será feito mensalmente após envio ao Município dos respetivos mapas de execução por parte da Junta de Freguesia e respetiva validação por parte dos Serviços de Educação.

## **Cláusula 4.ª**

### **Vigência**

O presente contrato produz efeitos durante o ano letivo 2021/2022, de acordo com o calendário escolar, se outras causas de cessação legalmente previstas, não ocorrerem previamente.

## **Cláusula 5.ª**

### **Incumprimento**

1 - Sem prejuízo da possibilidade de suspensão ou de resolução do contrato, nos termos previstos no artigo 123.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o incumprimento das obrigações previstas neste contrato poderá determinar o ajustamento dos recursos referidos na cláusula 3.ª .

2 - A suspensão do contrato ou a cessação do mesmo, por qualquer das suas formas, nomeadamente a revogação não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

## **Cláusula 6.ª**

### **Modificação**

1 - Poderá haver lugar à modificação do contrato, quando se verifique a existência de erro nos pressupostos que estiveram na base da celebração do mesmo ou por alteração superveniente das circunstâncias.

2 - A modificação obedece ao mesmo formalismo legal previsto para a celebração deste contrato.

## **Cláusula 7.ª**

### **Acompanhamento**

1 - A Câmara Municipal acompanhará o cumprimento deste contrato e verificará da sua execução através dos seus serviços, por forma:

- a) Exercer um controlo direto na gestão do serviço;
- b) Acompanhar localmente o funcionamento do serviço;
- c) Fiscalizar o cumprimento das normas do presente contrato.

2 - Para o efeito, a Junta de Freguesia submete mensalmente os mapas de execução referidos no n.º 2 da Cláusula 3.ª.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **Dúvidas interpretativas**

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal.

#### **Cláusula 9.ª**

##### **Casos omissos**

Os casos omissos decorrentes da aplicação deste contrato serão decididos por aplicação do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou outra legislação aplicável e, se ainda assim tal não for possível, por acordo entre os outorgantes.

ASSINADO em nome dos outorgantes, pelas pessoas que abaixo apõem a sua assinatura, cada uma delas com as competências necessárias ao ato.

Ponte de Lima, ---/---/---

Os Outorgantes,

Pela Câmara Municipal

Pela Junta de Freguesia

# Transportes Escolares – Fundamentação

## Anexo A

A necessidade de assegurar a deslocação diária dos alunos para os respetivos estabelecimentos de ensino, levaram à criação de diversos circuitos especiais complementares para transporte de alunos que frequentam Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclo e Secundário. São alunos residentes em localidades que não são servidas por carreiras de serviço público e cuja distância entre a respetiva residência e os locais de paragem de autocarro é superior a 3km; ou verifica-se que não existem horários de transporte público compatíveis com o horário escolar.

### 1. Necessidade do transporte

Trata-se de lugares localizados em Freguesias com alguma dispersão geográfica e a inexistência de carreiras públicas e/ou horários adequados entre a residência dos alunos e os locais de paragem, as respetivas Juntas de Freguesia disponibilizaram-se a colaborar na prestação do serviço de transporte.

O fato de não existir o serviço público para as crianças que frequentam o 2.º e 3.º ciclo e secundário que residem nos lugares mais afastados e tendo presente que a solução alternativa, a utilização de táxis, seria bastante mais dispendiosa o Município através da Junta de Freguesia garante esse serviço, pelo menos até ao ponto de acesso ao transporte público.

Para o ano Letivo de 2021/2022 foram diagnosticadas as seguintes necessidades:

Junta Freguesia	Necessidade de transporte que resulta do reordenamento da Rede Escolar/Objeto do Contrato - Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo e meio utilizado para o efeito	Levantamento necessidades 2021/2022
		2.º e 3.º Ciclo e secundário
Bertiandos	<b>Autocarro</b> - alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário de Bertiandos, Santa Comba, Fontão e S. Pedro Arcos, entre as referidas localidades e a EB S de Arcozelo e regresso	50
	<b>Autocarro</b> - alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário de Bertiandos, Santa Comba, Fontão e S. Pedro Arcos, entre a EBS de Arcozelo e as referidas localidades, no horário de saída das 13:30 h, nas terças, quartas, quintas e sextas feiras	
Fontão	<b>Autocarro</b> - alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário de Bertiandos, Santa Comba, Fontão e S. Pedro Arcos entre as referidas localidades e a EB S de Arcozelo e regresso	
Cabração e Moreira do Lima	<b>Carrinha</b> - alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário que frequentam a EBS de Arcozelo, entre o local de residência em Cabração e a paragem de autocarro na Rua de S. Julião, em Moreira do Lima e regresso	3
	<b>Carrinha</b> - alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário que frequentam a EBS de Arcozelo, entre a paragem de autocarro em Moreira do Lima e a Cabração, no horário de saída das 13:30 h, nas segundas e quartas feiras	

Estorãos	Carrinha - alunos do 2.º e 3.º ciclos e secundário que frequentam a EB S de Arcozelo residentes nos lugares de Mãos/Estorãos e Cerquido/Estorãos para a paragem no lugar de Igreja/Estorãos e regresso	5
	Carrinha - alunos do 2.º e 3.º ciclos e secundário que frequentam a EB S de Arcozelo, entre a paragem no lugar de Igreja/Estorãos e as residências nos lugares de Mãos e Cerquido, no horário de saída das 13:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras	
Refoios	Carrinha - alunos do 2, 3.º ciclos e secundário que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo da Vacariça, Lapa, S. Mamede, Cedofeitas e Bemposta para a até à paragem em Tourão/Refoios e regresso	10
	Carrinha - alunos do 2, 3.º ciclos e secundário que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo entre a paragem em Tourão/Refoios e as localidades da Vacariça, Lapa, S. Mamede, Cedofeitas e Bemposta, no horário de saída das 13:30 h	

## 2. Recursos Financeiros

Os Valores de Referência que a seguir se indicam serão aplicados mediante as necessidades de transporte, ou seja os percursos a efetuar e os meio necessários e existentes em cada Junta de Freguesia, carrinhas ou autocarros, para servir o número de alunos aos quais deverá ser garantido o transporte. Os valores dos Km percorridos são aqueles já assumidos pelas Juntas de Freguesia no exercício anterior dessas mesmas competências, com as necessárias atualizações.

O fato de não existir o serviço público para as crianças que frequentam o **2.º e 3.º Ciclo e Secundário** e que residem nos lugares em causa e tendo presente que a solução alternativa, a utilização de táxis, seria bastante mais dispendiosa o Município através das Juntas de Freguesia garante esse serviço.

O valor relativo ao transporte **efetuado por carrinhas** da Junta de Freguesia teve como referência a Tabela praticada pela Direção Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais para carreiras interurbanas de passageiros para percursos inferiores a 50 Km.

O valor relativo ao transporte de crianças **efetuado por autocarros** teve como referência a Tabela praticada pela Direção Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais para carreiras interurbanas de passageiros para percursos inferiores a 50 Km majorados em 11% desse valor.

O Valor a aplicar tem como referência o tipo de veículo utilizado e o número de Km que a Junta de Freguesia tem que realizar para garantir esse serviço por dia.

Tipo de veículo	Valor por Km/dia
Carrinha	<b>0,90 €</b>
Autocarro	<b>1,00 €</b>

### Conclusão:

Existe maior eficácia e eficiência na execução do serviço, pelas Juntas de Freguesia, atendendo à inexistência de recursos, por parte da Câmara Municipal, no sentido de garantir viaturas diárias para execução deste serviço (proximidade das Juntas de Freguesia, quer à residência dos alunos quer às escolas envolvidas).



## ANEXO I

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA  
 CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS  
 Transportes escolares 2.º / 3.º Ciclos e Secundário - 2021/2022

Junta Freguesia	Necessidade de transporte que resulta do reordenamento da Rede Escolar/Objeto do Contrato - Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo e meio utilizado para o efeito	Levantamento necessidades para 2021/2022 2.º e 3.º ciclos e secundário	Aplicação dos valores de referência		Valor anual		TOTAL ANO LETIVO 2021/2022- 166 dias
			Número de Km / dia	Valor a atribuir por dia	2021 - 62 dias	2022 - 104 dias	
Bertiandos	Autocarro - alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário de Bertiandos, Santa Comba, Fontão e S. Pedro Arcos, entre as referidas localidades e a EB S de Arcozelo e regresso	50	90	90,00 €	5 580,00 €	9 360,00 €	14 940,00 €
	Autocarro - alunos do 2.º/3.º ciclo e secundário de Bertiandos, Santa Comba, Fontão e S. Pedro Arcos, entre a EBS de Arcozelo e as referidas localidades, no horário de saída das 13:30 h, nas terças, quartas, quintas e sextas feiras		26	26,00 €	2021 - 49 dias 1 274,00 €	2022 - 84 dias 2 184,00 €	TOTAL - 133 dias 3 458,00 €
Fontão	Autocarro - alunos do 2.º/3.º ciclo e secundário de Bertiandos, Santa Comba, Fontão e S. Pedro Arcos entre as referidas localidades e a EB S de Arcozelo e regresso		80	80,00 €	4 960,00 €	8 320,00 €	13 280,00 €
Cabração e Moreira do Lima	Carrinha - alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário que frequentam a EBS de Arcozelo, entre o local de residência em Cabração e a paragem de autocarro na Rua de S. Julião, em Moreira do Lima e regresso	3	36	32,40 €	2 008,80 €	3 369,60 €	5 378,40 €
	Carrinha - alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário que frequentam a EBS de Arcozelo, entre a paragem de autocarro em Moreira do Lima e a Cabração, no horário de saída das 13:30 h, nas segundas e quartas feiras		15	13,50 €	2021 - 24 dias 324,00 €	2022 - 41 dias 553,50 €	TOTAL - 65 dias 877,50 €
Estorãos	Carrinha - alunos do 2.º e 3.º ciclos e secundário que frequentam a EB S de Arcozelo residentes nos lugares de Mãos/Estorãos e Cerquido/Estorãos para a paragem no lugar de Igreja/Estorãos e regresso	5	34,4	30,96 €	1 919,52 €	3 219,84 €	5 139,36 €
	Carrinha - alunos do 2.º e 3.º ciclos e secundário que frequentam a EB S de Arcozelo, entre a paragem no lugar de Igreja/Estorãos e as residências nos lugares de Mãos e Cerquido, no horário de saída das 13:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras		16	14,40 €	2021 - 49 dias 705,60 €	2022 - 84 dias 1 209,60 €	TOTAL - 133 dias 1 915,20 €
Refoios	Carrinha - alunos do 2, 3.º ciclos e secundário que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo da Vacariça, Lapa, S. Mamede, Cedofeitas e Bemposta para a até à paragem em Tourão/Refoios e regresso	10	52	46,80 €	2 901,60 €	4 867,20 €	7 768,80 €
	Carrinha - alunos do 2, 3.º ciclos e secundário que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo entre a paragem em Tourão/Refoios e as localidades da Vacariça, Lapa, S. Mamede, Cedofeitas e Bemposta, no horário de saída das 13:30 horas		14	12,60 €	781,20 €	1 310,40 €	2 091,60 €
					20 454,72 €	34 394,14 €	54 848,86 €
<b>TOTAL</b>						<b>54 848,86 €</b>	

Parecer:

Despacho:

Concordo.  
26.10.2021

INFORMAÇÃO N.º XX/201X. login do autor da informação

DATA: 30/09/2021

DE: Serviço de Educação

PARA: Ex.mo Senhor Vereador Dr. Paulo Sousa

CC:

ASSUNTO: Transporte escolar - Circuitos especiais/Fichas de inscrição, ano letivo 2021/2022

Informação:

Ex.mo Senhor Vereador

Anexo pedidos de transporte escolar - circuitos especiais dos alunos residentes nas seguintes localidades:

- Cabração e Moreira do Lima
- Cerquido e Mãos (freguesia de Estorãos)
- Vacariça, Bemposta, S. Mamede, Lapa e Cedofeitas (freguesia de Refoios do Lima)

São localidades não servidas por carreira de serviço público e que se situam a mais de três quilómetros do ponto de paragem. Nos anos letivos anteriores estes transportes têm sido assegurados pelas

respetivas juntas de freguesia (Cabração e Moreira do Lima, Estorãos e Refoios do Lima), mediante celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências - transportes escolares entre a autarquia e as referidas juntas.

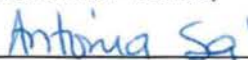
Anexo ainda listagem dos alunos que frequentam o 2.º, 3.º Ciclos e Secundário que residem em Bertandos, Santa Comba, Arcos e Fontão e que frequentam a EB S de Arcozelo, que devido a não existir serviço público adequado, nos últimos anos o seu transporte tem sido assegurado pelas Juntas de Bertandos e Fontão, através de circuito especial.

No ano letivo 2021/2022, e à semelhança dos anos letivos anteriores, estes transportes estão a ser assegurados pelas juntas de freguesia de:

- Cabração e Moreira do Lima (circuito de Cabração e Moreira do Lima),
  - Estorãos (circuito de Cerquido e Mãos),
  - Refoios do Lima (circuito de Vacariça, Bemposta, S. Mamede, Lapa e Cedofeitas),
  - Bertandos (circuito de Bertandos, Santa Comba, Arcos e Fontão),
  - Fontão (circuito de Bertandos, Santa Comba, Arcos e Fontão),
- sendo agora necessário a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências - transportes escolares.

Deixo à consideração superior,

A Assistente Técnica,



/Antónia Sá/

**CIRCUITO: CABRAÇÃO - MOREIRA DO LIMA (Outeiro) E REGRESSO**

N.º	Aluno	Ano	Morada
1	Silvana Maria Marinho Pereira Meireles	7D	Cabração
2	Tiago Alexandre Marinho Rodrigues da Ch	7D	Cabração
3	Maria Luísa Caetano Ferreira	9B	Cabração

**CIRCUITO: CERQUIDO/MÃOS E IGREJA/ESTORÃOS E REGRESSO**

N.º	Aluno	Ano	Morada
1	Margarida Cunha Barbosa	7D	Mãos/Estorãos
2	Mónica Filipa Fernandes Matos	7D	Cerquido/Estorãos
3	Tiago Cunha Barbosa	11A	Mãos/Estorãos
4	Vera Margarida Freire Rodrigues	7D	Cerquido/Estorãos
5	João Manuel Freire Rodrigues	9C	Cerquido/Estorãos

**CIRCUITO: LAPA/VACARIÇA/S. MAMEDE/CEDOFEITAS/BEMPOSTA -  
TOURÃO/REFOIOS E REGRESSO**

N.º	Aluno	Ano	Morada
1	Ana Catarina Gonçalves Lima	10B	Refoios/Pousada
2	Ana Raquel Lima Freitas	12A	Refoios/S. Mamede
3	Beatriz Pereira Amorim	6C	Refoios/Lapa
4	Eduardo José Alves Pereira Mendes	5C	Refoios/Bemposta
5	Iara Benvinda Lima Pinto	10B	Refoios/Bemposta
6	Marta Raquel Silva Gomes	9C	Refoios/Bemposta
7	Mónica Pereira Amorim	5C	Refoios/Lapa
8	Nicole Oriana Alves Matos	9D	Refoios/Cedofeitas
9	Sara Maria Araújo Matos	7C	Refoios/Cedofeitas
10	Tiago Miguel Araújo Pereira	5C	Refoios/Cedofeitas

**CIRCUITO: BERTIANDOS, SANTA COMBA, FONTÃO E S. PEDRO D' ARCOS -  
EBS ARCOZELO E REGRESSO**

N.º	Aluno	Ano	Morada
1	Beatriz Vale Peixoto	5D	Bertiandos
2	Carolina Fernandes Lima	10B	Bertiandos
3	Dinis Alexandre Melo Vale Silva	7D	Bertiandos
4	Diogo Manuel Osório Melo	5C	Bertiandos
5	Diogo Soares da Silva	8A	Bertiandos
6	Eduarda Fernandes Caçador	7D	Bertiandos
7	Francisca Sá Esteves	5D	Bertiandos
8	Gabriel Soares de Sá	10B	Bertiandos
9	Gonçalo Morais de Sá Pereira	12B	Bertiandos
10	Guilherme Félix Lima	12A	Bertiandos
11	João Lopes Domingues	8A	Bertiandos
12	Lara Beatriz Jesus Viana	5D	Bertiandos
13	Lara Rodrigues Lima	9D	Bertiandos
14	Lia de Castro Gonçalves	9D	Bertiandos
15	Luisa Lopes Fernandes	6D	Bertiandos
16	Mara Lage Fernandes	7D	Bertiandos
17	Maria Lopes Ferreira	5D	Bertiandos
18	Mateus de Castro Gonçalves	8A	Bertiandos
19	Rafaela Fernandes Teixeira	10A	Bertiandos
20	Rita Dantas Ribeiro Pereira	11A	Bertiandos
21	Rui Miguel Fernandes da Cunha	8A	Bertiandos
22	Ariana Dias Lamas	8A	Santa Comba
23	Beatriz Lima Morado	6B	Santa Comba
24	Diana Maria Vieira Pinheiro	8A	Santa Comba
25	Diogo Henrique Redondo Cunha	9D	Santa Comba
26	Guilherme Miguel Laranjo Marinho	7A	Santa Comba
27	Iara Fernandes Matos	5C	Santa Comba
28	Iris Filipa Quintas Rocha Velho	5B	Santa Comba
29	Jéssica Isabel Lima Oliveira	5B	Santa Comba
30	João David da Costa Cunha	8A	Santa Comba
31	João José Moreira Rodrigues	6A	Santa Comba
32	João Tomás Rocha Conceição	5D	Santa Comba
33	Juliana Cerqueira Araújo	7D	Santa Comba
34	Mirza Sarmad Shahbaz	10A	Santa Comba
35	Raúl Miguel Cerqueira Araújo	11A	Santa Comba
36	Rodrigo Miguel Lima Oliveira	11B	Santa Comba
37	Santiago Vieira Araújo	6D	Santa Comba
38	Beatriz Lima Araújo	5D	Fontão
39	Benedita Silva Ferreira	5D	Fontão
40	Gabriel de Amorim	9C	Fontão
41	Joana Lima Araújo	5D	Fontão
42	Louise Celeste de Amorim	9B	Fontão
43	Maria Miranda Oliveira	6D	Fontão
44	Matteo Jules de Amorim	12B	Fontão
45	Carolina Glória Gomes Cunha	5D	S. Pedro d'Arcos
46	Lara Fiúza Gonçalves	6D	S. Pedro d'Arcos
47	Lea Gachineiro Fernandes	7D	S. Pedro d' Arcos
48	Leonor Losa Machado Cortês Mesquita	9D	S. Pedro d'Arcos
49	Rodrigo Jose Fernandes Rodrigues	12B	S. Pedro d' Arcos
50	Zahra Libório Pereira Rodrigues	6D	S. Pedro d'Arcos

## Educação - Município de Ponte de Lima

---

**De:** Paulo Barreiro de Sousa <psousa@cm-pontedelima.pt>  
**Enviado:** 9 de setembro de 2021 10:03  
**Para:** 'Educação - Município de Ponte de Lima'  
**Assunto:** RE: Circuitos especiais de Arcozelo - 2.º/3.º ciclos e secundário - URGENTE

António,

Concordo.

Com os meus sinceros cumprimentos,  
Paulo Barreiro de Sousa

---

| Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima | CV @ [LinkedIn](#) | skype: paulob.sousa

| Turismo | Educação | Desenvolvimento Rural | Modernização Administrativa |

| Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima  
| Tel.: 258 900 400 | Fax (geral): 258 900 410  
| [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt)

**De:** Educação - Município de Ponte de Lima <educacao@cm-pontedelima.pt>  
**Enviada:** 8 de setembro de 2021 10:57  
**Para:** psousa@cm-pontedelima.pt  
**Assunto:** Circuitos especiais de Arcozelo - 2.º/3.º ciclos e secundário - URGENTE

Ex.mo Senhor Vereador,

Como a rede de transportes públicos do concelho não abrange ou serve convenientemente algumas localidades, e considerando que são lugares localizados em Freguesias com alguma dispersão geográfica e a inexistência de carreiras públicas e/ou horários adequados entre a residência dos alunos e os locais de paragem, continuam no ano letivo 2021/2022, diversos circuitos complementares para transporte escolar de alunos que frequentam Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário. Neste contexto, as respetivas Juntas de Freguesia, ao longo dos anos, tem-se disponibilizado a colaborar na prestação do serviço de transporte.

Assim,

Junta de Fontão e Junta de Bertiandos – transporte dos alunos de Fontão, S. Pedro Arcos, Santa Comba e Bertiandos para a EBS de Arcozelo

Junta de Refoios – transporte dos alunos da zona da Vacariça, Lapa, S. Mamede, Cedofeitas para a paragem no lugar do Tourão/Refoios

Junta de Estorãos – transporte dos alunos de Cerquido e Mãos para a paragem no lugar de Igreja/Estorãos

Junta de Cabação e Moreira – transporte dos alunos da Cabação para a paragem no lugar de Outeiro/Moreira

Perante o exposto, deixo à consideração superior que sejam as mesmas contactadas no sentido de se manter este apoio, remetendo os alunos das referidas localidades com necessidade de transporte, que até ao momento apresentaram pedido de transportes escolares – circuitos especiais.

Apresento os meus melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica

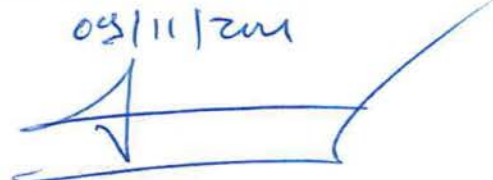
Antónia Sá

---

## Antónia Sá - Município de Ponte de Lima

**De:** Paulo Barreiro de Sousa <psousa@cm-pontedelima.pt>  
**Enviado:** 8 de novembro de 2021 09:46  
**Para:** antonia\_sa@cm-pontedelima.pt  
**Assunto:** RE: Transporte Extra

*1º REUNião ME LIMA  
Cópia nos Srs. J. J. J. J. J.  
09/11/2021*



Antónia,

Concordo.

Com os meus sinceros cumprimentos,  
Paulo Barreiro de Sousa

| Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima | CV @ [LinkedIn](#) | skype: paulob.sousa

| Economia e Desenvolvimento Empresarial | Desenvolvimento Social, Família, Inclusão e Saúde | Turismo | Educação, Formação e Qualificação  
| Cultura e Património Material e Imaterial | Modernização Administrativa e Transição Digital | Mobilidade e Transportes | Processos Eleitorais e  
Recenseamento Eleitoral | Cidadania e Participação | Cooperação e Relações Internacionais |

| Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima  
| Tel.: 258 900 400 | Fax (geral): 258 900 410  
| [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt)

**De:** Antónia Sá - Município de Ponte de Lima <antonia\_sa@cm-pontedelima.pt>

**Enviada:** 4 de novembro de 2021 09:41

**Para:** psousa@cm-pontedelima.pt

**Assunto:** FW: Transporte Extra

**De:** Antónia Sá - Município de Ponte de Lima <antonia\_sa@cm-pontedelima.pt>

**Enviada:** 3 de novembro de 2021 16:38

**Para:** 'Paulo Barreiro de Sousa' <psousa@cm-pontedelima.pt>

**Assunto:** RE: Transporte Extra

Dr. Paulo,

Na sequência da elaboração dos horários escolares da EBS de Arcozelo e desdobramento de turmas, verificou-se a necessidade de uma viagem, no horário de saída das 13:30 horas, nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras, para o transporte de vários alunos das freguesias de Fontão, Arcos, Bertandos e Santa Comba.

O transporte está a ser realizado da seguinte forma:

		2.º	3.º	4.º	5.º
Entrada	08:30	Autocarro JF Bertandos +	Autocarro JF Bertandos +	Autocarro JF Bertandos +	Autocarro JF Bertandos +
		Autocarro JF Fontão	Autocarro JF Fontão	Autocarro JF Fontão	Autocarro JF Fontão
Saída	13:30	Autocarro JF Bertandos	Autocarro JF Bertandos	Autocarro JF Bertandos	Autocarro JF Bertandos
Saída	16:55		Autocarro JF Bertandos +	Autocarro JF Bertandos +	Autocarro JF Bertandos +
		Autocarro JF Fontão	Autocarro JF Fontão	Autocarro JF Fontão	Autocarro JF Fontão

		2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
Entrada	08:30	50 alunos	50 alunos	50 alunos	50 alunos	50 alunos
		25 alunos	15/20 alunos	15/20 alunos	15/20 alunos	15/20 alunos
Saída	13:30					

Saída	16:55	25 alunos	35/30 alunos	35/30 alunos	35/30 alunos	35/30 alunos
-------	-------	--------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Portanto, a JF de Bertandos, está a realizar 3 viagens, nas terças, quartas, quintas e sextas feiras. Para executar a viagem extra, no horário de saída das 13:30 horas, percorre 26 km.

Deixo à consideração superior,

Apresento os meus melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica

Antónia Sá



Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima

Telef 258 900 400 | [antonia\\_sa@cm-pontedelima.pt](mailto:antonia_sa@cm-pontedelima.pt)

Aviso de Confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.

A correspondência transmitida via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (art.º 26, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril).

**De:** Paulo Barreiro de Sousa <[psousa@cm-pontedelima.pt](mailto:psousa@cm-pontedelima.pt)>

**Enviada:** 2 de novembro de 2021 10:10

**Para:** 'Antónia Sá - DEC - MPL' <[antonia\\_sa@cm-pontedelima.pt](mailto:antonia_sa@cm-pontedelima.pt)>

**Assunto:** FW: Transporte Extra

Antónia,

Informar.

Com os meus sinceros cumprimentos,  
Paulo Barreiro de Sousa

| Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima | CV @ [LinkedIn](#) | skype: paulob.sousa

| Economia e Desenvolvimento Empresarial | Desenvolvimento Social, Família, Inclusão e Saúde | Turismo | Educação, Formação e Qualificação  
| Cultura e Património Material e Imaterial | Modernização Administrativa e Transição Digital | Mobilidade e Transportes | Processos Eleitorais e Recenseamento Eleitoral | Cidadania e Participação | Cooperação e Relações Internacionais |

| Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima  
| Tel.: 258 900 400 | Fax (geral): 258 900 410  
| [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt)

**De:** Educação - Município de Ponte de Lima <[educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)>

**Enviada:** 2 de novembro de 2021 09:31

**Para:** [psousa@cm-pontedelima.pt](mailto:psousa@cm-pontedelima.pt)

**Assunto:** FW: Transporte Extra



Dr. Paulo

À consideração superior,

Apresento os meus melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica

Antónia Sá



Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima

Telef 258 900 400 | [educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)

Aviso de Confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.

A correspondência transmitida via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (art.º 26, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril).

---

**De:** Junta de Bertiandos <[junta\\_bertiandos@hotmail.com](mailto:junta_bertiandos@hotmail.com)>

**Enviada:** 31 de outubro de 2021 09:58

**Para:** Antónia Sá/Município de Ponte de Lima <[antonia\\_sa@cm-pontedelima.pt](mailto:antonia_sa@cm-pontedelima.pt)>

**Assunto:** Transporte Extra

A Junta de Freguesia de Bertiandos apresenta os melhores cumprimentos,

Bom dia Dona Antónia,

enviamos em anexo o nosso ofício 83 relativo ao pedido para protocolar transporte extra descrito no mesmo.

Sem outro assunto de momento  
considere-nos sempre ao dispor,

A secretária da Junta de Freguesia de Bertiandos



## FREGUESIA DE BERTIANDOS

Exmo. Sr.  
Presidente Município Ponte Lima  
Praça da República  
4990-062 PTL

Nossa Referência:	Data:
Offício n.º 83/2021	31/10/2021

**Assunto: Participação**

### Protocolo Cooperação / Transportes Extra

A Junta de Freguesia de Bertandos, deste concelho de Ponte de Lima, apresenta a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> os melhores cumprimentos.

Relativamente ao assunto em epígrafe e em conformidade com os **Protocolos de Cooperação** estabelecidos, entre esta Junta de Freguesia de Bertandos e essa Exma. Câmara Municipal, relacionados com a comparticipação financeira atribuída à Junta de Freguesia pela realização do **transporte escolar das crianças**, vimos informar que devido ao desdobramento de horário letivo no AEA, há necessidade desta Junta de Freguesia realizar um transporte EXTRA desde o início do ano letivo nos dias terças, quartas, quintas e sextas, entre Bertandos-Arcoselo-São Pedro D'Arcos-Fontão – Bertandos perfazendo um total diário de 26 quilómetros, transportando entre 15 a 20 crianças.

*Agradecemos a Vossa melhor atenção para este pedido no sentido de o mesmo seja protocolado.*

*Com as melhores saudações.*

*ISSA Rodrigues Viveira*



## Antónia Sá - Município de Ponte de Lima

**De:** Paulo Barreiro de Sousa <psousa@cm-pontedelima.pt>  
**Enviado:** 8 de novembro de 2021 09:46  
**Para:** antonia\_sa@cm-pontedelima.pt  
**Assunto:** RE: HORARIOS 2º E 3º CICLO

Antónia,

Concordo.

Com os meus sinceros cumprimentos,  
Paulo Barreiro de Sousa

---

| Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima | CV @ [LinkedIn](#) | skype: paulob.sousa

| Economia e Desenvolvimento Empresarial | Desenvolvimento Social, Família, Inclusão e Saúde | Turismo | Educação, Formação e Qualificação  
| Cultura e Património Material e Imaterial | Modernização Administrativa e Transição Digital | Mobilidade e Transportes | Processos Eleitorais e  
Recenseamento Eleitoral | Cidadania e Participação | Cooperação e Relações Internacionais |

| Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima  
| Tel.: 258 900 400 | Fax (geral): 258 900 410  
| [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt)

---

**De:** Antónia Sá - Município de Ponte de Lima <antonia\_sa@cm-pontedelima.pt>  
**Enviada:** 4 de novembro de 2021 09:41  
**Para:** psousa@cm-pontedelima.pt  
**Assunto:** FW: HORARIOS 2º E 3º CICLO

---

**De:** Educação - Município de Ponte de Lima <educacao@cm-pontedelima.pt>  
**Enviada:** 3 de novembro de 2021 14:20  
**Para:** [psousa@cm-pontedelima.pt](mailto:psousa@cm-pontedelima.pt)  
**Assunto:** FW: HORARIOS 2º E 3º CICLO

Ex.mo Senhor vereador

Como é do vosso conhecimento e tendo em consideração os horários praticados na EBS de Arcozelo, os alunos tem tardes livres, sendo então necessário assegurar o seu transporte no horário de saída das 13:30 h, além do já realizado na parte da manhã e na parte da tarde.

Assim, anexo mapa de transporte que está a ser realizado pela Junta de Estorãos dos alunos de Mãos e Cerquido:

		2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
Entrada	08:30	5	5	5	5	5
Saída	13:30	1	1	4	0	1
Saída	16:55	4	4	1	5	4

	km/dia	Valor/dia
Alunos do 2.º e 3.º ciclos e secundário que frequentam a EBS de Arcozelo residentes nos lugares de Mãos/Estorãos e Cerquido/Estorãos para a paragem no lugar de Igreja/Estorãos e regresso	34,4	30,96 €
	16	14,40 €

Alunos do 2.º e 3.º ciclos e secundário que frequentam a EB S de Arcozelo, entre a paragem no lugar de Igreja/Estorãos e as residências nos lugares de Mãos e Cerquido, no horário de saída das 13:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras		
--	--	--

Deixo à consideração superior,

Apresento os meus melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica

Antónia Sá



Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima

Telef 258 900 400 | [educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)

Aviso de Confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.

A correspondência transmitida via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (art.º 26, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril).

**De:** Freguesia de estorãos Estorãos <[freguesiadeestoraos@hotmail.com](mailto:freguesiadeestoraos@hotmail.com)>

**Enviada:** 3 de novembro de 2021 13:25

**Para:** educação- Municipio <[educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)>

**Assunto:** HORARIOS 2º E 3º CICLO

Boa tarde D. Antonia

Envio mapa das distancias

Os melhores cumprimentos,  
**carlos alberto**

T. 258 943 502

	7h	14h30	18h
2ªfeira	Cerquido/Maos	Cerquido/Maos	Cerquido/Maos
	17,5km	17,5km	17,5km
3ªfeira	Cerquido/Maos	Cerquido	Cerquido/Maos
	17,5km	14,5km	17,5km
4ªfeira	Cerquido/Maos	Cerquido/Maos	Cerquido
	17,5km	17,5km	14,5km
5ªfeira	Cerquido/Maos		Cerquido/Maos
	17,5km	-----	17.5km
6ªfeira	Cerquido/Maos	Cerquido	Cerquido/Maos
	17.5km	14,5km	17,5km
<b>TOTAL</b>	87.5KM	64KM	84,5KM
<b>TOTAL DA SEMANA ..... 236,00KM</b>			

## Educação - Município de Ponte de Lima

---

**De:** Paulo Barreiro de Sousa <psousa@cm-pontedelima.pt>  
**Enviado:** 26 de outubro de 2021 15:34  
**Para:** 'Educação - Município de Ponte de Lima'  
**Assunto:** RE: Atualização de Kms - Transportes Escolares - alunos 2.º, 3.º ciclo e secundário - Vacariça/Arcozelo (paragem do Tourão) - URGENTE

Antónia,

Concordo.

Com os meus sinceros cumprimentos,  
Paulo Barreiro de Sousa

---

| Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima | CV @ [LinkedIn](#) | skype: paulob.sousa

| Economia e Desenvolvimento Empresarial | Desenvolvimento Social, Família, Inclusão e Saúde | Turismo | Educação, Formação e Qualificação  
| Cultura e Património Material e Imaterial | Modernização Administrativa e Transição Digital | Mobilidade e Transportes | Processos Eleitorais e  
Recenseamento Eleitoral | Cidadania e Participação | Cooperação e Relações Internacionais |

| Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima  
| Tel.: 258 900 400 | Fax (geral): 258 900 410  
| [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt)

**De:** Educação - Município de Ponte de Lima <educacao@cm-pontedelima.pt>  
**Enviada:** 26 de outubro de 2021 12:20  
**Para:** psousa@cm-pontedelima.pt  
**Assunto:** FW: Atualização de Kms - Transportes Escolares - alunos 2.º, 3.º ciclo e secundário - Vacariça/Arcozelo (paragem do Tourão) - URGENTE

Ex.mo Senhor Vereador

Conforme já comunicado no passado dia 20 de setembro (anexo), atendendo aos horários dos alunos com necessidade de circuitos especiais, as juntas teriam que realizar 3 viagens em alguns dias da semana, ou seja, de manhã, hora do almoço e final da tarde.

Assim, para executar o transporte dos alunos do 2, 3.º ciclo e secundário que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo da Vacariça, Lapa, S. Mamede, Cedofeitas e Bemposta entre a paragem em Tourão/Refoios e as residências, às 13:30 horas, de segunda sexta-feira, a junta de Refoios do Lima **terá que efetuar 14 km/dia.**

Apresento os meus melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica

Antónia Sá

---

Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima

Telef 258 900 400 | [educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)

Aviso de Confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.

A correspondência transmitida via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (art.º 26, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril).

**De:** Paulo Barreiro de Sousa <[psousa@cm-pontedelima.pt](mailto:psousa@cm-pontedelima.pt)>

**Enviada:** 26 de outubro de 2021 11:19

**Para:** 'Educação - Município de Ponte de Lima' <[educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)>

**Assunto:** RE: Atualização de Kms - Transportes Escolares - alunos 2.º, 3.º ciclo e secundário - Vacariça/Arcozelo (paragem do Tourão) - URGENTE

Antónia,

Informar.

Com os meus sinceros cumprimentos,  
Paulo Barreiro de Sousa

---

| Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima | CV @ [LinkedIn](#) | skype: paulob.sousa

| Turismo | Educação | Desenvolvimento Rural | Modernização Administrativa |

| Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima  
| Tel.: 258 900 400 | Fax (geral): 258 900 410  
| [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt)

**De:** Educação - Município de Ponte de Lima <[educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)>

**Enviada:** 26 de outubro de 2021 10:01

**Para:** [psousa@cm-pontedelima.pt](mailto:psousa@cm-pontedelima.pt)

**Assunto:** FW: Atualização de Kms - Transportes Escolares - alunos 2.º, 3.º ciclo e secundário - Vacariça/Arcozelo (paragem do Tourão) - URGENTE

Dr. Paulo

Segue informação da Junta de Refoios sobre o transporte dos alunos da zona da Vacariça,

Apresento os meus melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica

Antónia Sá

---



Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima

Telef 258 900 400 | [educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)

Aviso de Confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.

A correspondência transmitida via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (art.º 26, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril).

**De:** [refoioslima@sapo.pt](mailto:refoioslima@sapo.pt) [mailto:[refoioslima@sapo.pt](mailto:refoioslima@sapo.pt)]

**Enviada:** 25 de outubro de 2021 11:36

**Para:** [educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)

**Assunto:** Atualização de Kms - Transportes Escolares - alunos 2.º, 3.º ciclo e secundário - Vacariça/Arcozelo (paragem do Tourão)

Exmo. Sr. Vereador da Educação,

A Junta de Freguesia de Refóios do Lima vem solicitar a atualização da distância/Kms percorrida, diariamente, no transporte dos alunos residentes nos lugares cimeiros (Vacariça, Lapa, S. Mamede, Bemposta e Cedofeitas). Informamos que este ano letivo 2021/2022 devido aos vários horários distintos estamos a efetuar diariamente transporte de manhã, final de almoço e tarde. Assim, em vez dos 52 Kms diários deverão ser contabilizados mais 14 km, ou seja 66 kms.

Comos melhores cumprimentos,  
A Presidente da Junta,  
Gabriela Fernandes



## Educação - Município de Ponte de Lima

---

**De:** Paulo Barreiro de Sousa <psousa@cm-pontedelima.pt>  
**Enviado:** 26 de outubro de 2021 15:34  
**Para:** 'Educação - Município de Ponte de Lima'  
**Assunto:** RE: Transporte da Cabração - URGENTE

Antónia,

Concordo.

Com os meus sinceros cumprimentos,  
Paulo Barreiro de Sousa

---

| Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima | CV @ [LinkedIn](#) | skype: paulob.sousa

| Economia e Desenvolvimento Empresarial | Desenvolvimento Social, Família, Inclusão e Saúde | Turismo | Educação, Formação e Qualificação  
| Cultura e Património Material e Imaterial | Modernização Administrativa e Transição Digital | Mobilidade e Transportes | Processos Eleitorais e  
Recenseamento Eleitoral | Cidadania e Participação | Cooperação e Relações Internacionais |

| Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima  
| Tel.: 258 900 400 | Fax (geral): 258 900 410  
| [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt)

**De:** Educação - Município de Ponte de Lima <educacao@cm-pontedelima.pt>

**Enviada:** 26 de outubro de 2021 12:20

**Para:** psousa@cm-pontedelima.pt

**Assunto:** FW: Transporte da Cabração - URGENTE

Ex.mo Senhor Vereador

Conforme já comunicado no passado dia 20 de setembro (anexo), atendendo aos horários dos alunos com necessidade de circuitos especiais, as juntas teriam que realizar 3 viagens em alguns dias da semana, ou seja, de manhã, hora do almoço e final da tarde.

Assim, para executar o transporte dos alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário que frequentam a EBS de Arcozelo, entre a paragem de autocarro na Rua de S. Julião, em Moreira do Lima e Cabração, às 13:30 horas, nas segundas e quartas feiras, a junta de Cabração e Moreira do Lima terá que efetuar 15 km/dia.

À consideração superior,

Apresento os meus melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica

Antónia Sá



Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima

Telef 258 900 400 | [educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)

Aviso de Confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.

A correspondência transmitida via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (art.º 26, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril).

**De:** Paulo Barreiro de Sousa <[psousa@cm-pontedelima.pt](mailto:psousa@cm-pontedelima.pt)>

**Enviada:** 26 de outubro de 2021 11:19

**Para:** 'Educação - Município de Ponte de Lima' <[educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)>

**Assunto:** RE: Transporte da Cabação - URGENTE

Antónia,

Informar.

Com os meus sinceros cumprimentos,  
Paulo Barreiro de Sousa

---

| Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima | CV @ [LinkedIn](#) | skype: paulob.sousa

| Turismo | Educação | Desenvolvimento Rural | Modernização Administrativa |

| Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima  
| Tel.: 258 900 400 | Fax (geral): 258 900 410  
| [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt)

**De:** Educação - Município de Ponte de Lima <[educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)>

**Enviada:** 26 de outubro de 2021 10:00

**Para:** [psousa@cm-pontedelima.pt](mailto:psousa@cm-pontedelima.pt)

**Assunto:** FW: Transporte da Cabação - URGENTE

**De:** Educação - Município de Ponte de Lima <[educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)>

**Enviada:** 19 de outubro de 2021 12:10

**Para:** [psousa@cm-pontedelima.pt](mailto:psousa@cm-pontedelima.pt)

**Assunto:** FW: Transporte da Cabação

Dr. Paulo

Segue informação da Junta de Cabação e Moreira do Lima sobre o transporte dos alunos da Cabação,

Apresento os meus melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica

Antónia Sá



Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima  
Telef 258 900 400 | [educacao@cm-pontedelima.pt](mailto:educacao@cm-pontedelima.pt)

51

Aviso de Confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.  
A correspondência transmitida via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (art.º 26, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril).

**De:** Freguesia de Cabração e Moreira do Lima <[cabracaoemoreiradolima@gmail.com](mailto:cabracaoemoreiradolima@gmail.com)>

**Enviada:** 19 de outubro de 2021 11:32

**Para:** Antónia Sá - Município de Ponte de Lima <[antonia\\_sa@cm-pontedelima.pt](mailto:antonia_sa@cm-pontedelima.pt)>

**Assunto:** Transporte da Cabração

Boa tarde,

Informamos que o transporte dos alunos da Cabração, é realizado 2 vezes por dia, com exceção segunda e quartas realizadas 3 viagens, nestes dias alguns alunos tem tarde livre.

Ao dispor para qualquer esclarecimento ou dúvida.

Cumprimentos

## Antónia Sá - Município de Ponte de Lima

---

**De:** Paulo Barreiro de Sousa <psousa@cm-pontedelima.pt>  
**Enviado:** 20 de setembro de 2021 15:47  
**Para:** antonia\_sa@cm-pontedelima.pt  
**Assunto:** RE: Circuitos - horários

Antónia,

Concordo.

Com os meus sinceros cumprimentos,  
Paulo Barreiro de Sousa

---

| Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima | CV @ [LinkedIn](#) | skype: paulob.sousa

| Turismo | Educação | Desenvolvimento Rural | Modernização Administrativa |

| Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima  
| Tel.: 258 900 400 | Fax (geral): 258 900 410  
| [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt)

---

**De:** Antónia Sá - Município de Ponte de Lima <antonia\_sa@cm-pontedelima.pt>  
**Enviada:** 20 de setembro de 2021 15:19  
**Para:** psousa@cm-pontedelima.pt  
**Assunto:** Circuitos - horários

Dr. Paulo

Seguem horários remetidos às juntas de Cabração e Moreira, Estorãos e Refoios do Lima, referentes aos alunos com necessidade de circuitos especiais.

Pelo que posso ver, este ano, em todos os circuitos e em algumas situações, terão que ser realizadas três viagens/dia.

Apresento os meus melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica

Antónia Sá



Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima  
Telef 258 900 400 | [antonia\\_sa@cm-pontedelima.pt](mailto:antonia_sa@cm-pontedelima.pt)

Aviso de Confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.

A correspondência transmitida via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (art.º 26, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril).

## CIRCUITO: CABRAÇÃO - MOREIRA DO LIMA (Outeiro) E REGRESSO

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO

Escolas Básica com Secundário de Arcozele

Horário da turma: 07º D

Ano letivo: 2021/2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	CD	13	EMR	15	EDF	Pav.	ING	20	MAT	24
09:15 - 10:00	GEO	13	ApaM	15			GEO	20		
10:15 - 11:00	HIST	13	MAT	17	PORT	17	CN	20	PORT	24
11:00 - 11:45			MAT Recupera-2-3	17 17						
11:55 - 12:40	ING	13	CN	17	Cl. Conjunto	28	HIST	20	EDF	Pav.
12:40 - 13:25			FQ	13	EV	13	Cl. Conjunto	28		
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10							FRA	17	ApaP	20
15:25 - 16:10	Desp.Escolar	Pav.	FRA	17			Form.Musical	28	FQ	20
16:10 - 16:55							MUS	27		

Entrada em vigor: 17/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO

Escolas Básica com Secundário de Arcozele

Horário da turma: 09º B

Ano letivo: 2021/2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	FRA	08	ApaM	21	ApaP	21	ING	21	MAT	21
09:15 - 10:00	TIC	08	MAT	21	PORT	21				
10:15 - 11:00	GEO	08	EDF	Pav.	MAT	21	CN	21	FQ	21
11:00 - 11:45	CD	08								
11:55 - 12:40	PORT	24	CN	16	FQ	21	EDF	Pav.	EA	13
12:40 - 13:25			FQ	19	FRA	21	HIST	21		
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10			EMR	21					DE D.Adapt GEO	Pav. 21
15:25 - 16:10			HIST	21	EV	12	Desp.Escolar	Pav.	DE D.Adapt PORT	Pav. 21
16:10 - 16:55			ING	21						

Entrada em vigor: 17/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

## CIRCUITO: CERQUIDO/MÃOS E IGREJA/ESTORÃOS E REGRESSO

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO

Escolas Básica com Secundário de ArcozeLO

Horário da turma: 07º D

Ano letivo: 2021/2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	CD	13	EMR	15	EDF	Pav.	ING	20	MAT	24
09:15 - 10:00	GEO	13	ApaM	15			GEO	20		
10:15 - 11:00	HIST	13	MAT	17	PORT	17	CN	20	PORT	24
11:00 - 11:45			MAT Recupera-2-3	17						
11:55 - 12:40	ING	13	CN	17	Cl. Conjunto	28	HIST	20	EDF	Pav.
12:40 - 13:25			FQ	13	EV	13	Cl. Conjunto	28		
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10							FRA	17	ApaP	20
15:25 - 16:10	Desp.Escolar	Pav.	FRA	17			Form.Musical	28	FQ	20
16:10 - 16:55					MUS	27				

Entrada em vigor: 17/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO

Escolas Básica com Secundário de ArcozeLO

Horário da turma: 09º C

Ano letivo: 2021/2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	MAT	03	PORT	23	CD	26	EMR	09	EDF	Pav.
09:15 - 10:00			ING	23	EDF	Pav.	HIST	09		
10:15 - 11:00	CN	26	MAT	13	PORT	25	ING	06	FRA	10
11:00 - 11:45			GEO	10						
11:55 - 12:40	HIST	23	FQ	07	Cl. Conjunto TIC	28 08	FQ	23	MAT	10
12:40 - 13:25					Cl. Conjunto	28	Cl. Conjunto EA	28 13	ApaM	10
13:40 - 14:25	Recupera-2-3	Bib								
14:25 - 15:10	GEO	13			FRA	13	ApaP	20		
15:25 - 16:10	EV	13	Desp.Escolar	Pav.	CN	16	PORT	20		
16:10 - 16:55	Form.Musical	28			FQ	13				

Entrada em vigor: 17/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

→ Vera Margarida Freire Rodrigues e  
 → João Manuel Freire Rodrigues  
 não estão inscritos no desporto escolar (e' opicional)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO

Escolas Básica com Secundário de Arcozele

Horário da turma: 11ªA

Ano letivo: 2021/2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	FIL	02	MAT-A	02	ESP-III	02	BIO-GEO	02	FIL	02
09:15 - 10:00					ING-I	01	GD-A	12		
10:15 - 11:00	ESP-III	02	BIO-GEO	02	MAT-A	02	MAT-A	02	FQ-A	02
11:00 - 11:45	ING-I	03	GD-A	12						
11:55 - 12:40	EDF	Pav.	FQ-A	02	PORT	02	EDF	Pav.	PORT	02
12:40 - 13:25										
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10			APA-FQ-11A AQM DE DdaptAt EVR	01 02 Pav.					BIO-GEO	16
15:25 - 16:10	FQ-A	19	APA-FQ-11A AQM DE DdaptAt	01 02 Pav.	FQ-A	19	ApaBioGeo	02	BIO-GEO	16
16:10 - 16:55			DE Ddapt.At	Pav.					GD-A	12

Entrada em vigor: 17/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

Tiago Barbosa tem tarde livre na 4ª feira  
(desdobramento da turma)

**CIRCUITO: LAPA/VACARIÇA/S. MAMEDE/CEDOFEITAS/BEMPOSTA -  
TOURÃO/REFOIOS E REGRESSO**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO**

Escolas Básica com Secundário de Arcozele

Horário da turma: 06º C

Ano letivo: 2021/2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	PORT	07	AE-M CdJM	07 07	PORT	12			CN	11
09:15 - 10:00			EMR	07	MAT	12	CD	15	HGP	11
10:15 - 11:00	ING	07	MAT	07	CN	12	PORT	15	MAT	11
11:00 - 11:45										
11:55 - 12:40	HGP	07	EDF	Pav.	AE-P CdJP	09 09	EV	12	ING	14
12:40 - 13:25					EDF	Pav.				
13:40 - 14:25					ET	07				
14:25 - 15:10							CEA	12		
15:25 - 16:10	EM	27	Desp.Escolar	Pav.			TIC	03		
16:10 - 16:55										

Entrada em vigor: 17/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO**

Escolas Básica com Secundário de Arcozele

Horário da turma: 05º C

Ano letivo: 2021/2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	AE-M CdJM	10 10	EM	27			PORT	10	PORT	14
09:15 - 10:00	MAT	10			CEA	07	CN	10		
10:15 - 11:00	PORT	10	CN	10	Cdj-EV	07	EDF	Pav.	ING	14
11:00 - 11:45					EV	07				
11:55 - 12:40	HGP	10	MAT	10	CD	07	MAT	10		
12:40 - 13:25					EDF	Pav.			AE-P CdJP	07 07
13:40 - 14:25									HGP	14
14:25 - 15:10	EMR	10							DE D.Adapt HGP	Pav. 14
15:25 - 16:10	ING	10	ET	07	Desp.Escolar	Pav.			DE D.Adapt TIC	Pav. 08
16:10 - 16:55									DE D.Adapt	Pav.

Entrada em vigor: 17/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO**

Escolas Básica com Secundário de Arcozele

Horário da turma: 07º C

Ano letivo: 2021/2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	PORT	18	EV	13	FQ	10	MAT	26	EMR	16
09:15 - 10:00									ING	16
10:15 - 11:00	GEO	18	HIST	21	CN	24	PORT	26	EDF	Pav.
11:00 - 11:45	CD	18								
11:55 - 12:40	FRA	18	MAT	21	EDF	Pav.	HIST	26	CN	16
12:40 - 13:25							ApaM Recupera-2-3	26 26		
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10					ApaP	20	GEO	26		
15:25 - 16:10	ING	12	Desp.Escolar	Pav.	FRA	20	TIC	08		
16:10 - 16:55										

Entrada em vigor: 17/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO**

Escolas Básica com Secundário de Arcozele

Horário da turma: 08º D

Ano letivo: 2021/2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	FQ	22	EDF	Pav.	ApaP	08	MAT	22	FRA	22
09:15 - 10:00	MAT	22			TIC	08			CN	22
10:15 - 11:00	PORT	22	CN	22	PORT	08	PORT	22	ING	22
11:00 - 11:45							HIST	22		
11:55 - 12:40	GEO	22	FRA	22	EMR	22	GEO	22	MAT	22
12:40 - 13:25										
13:40 - 14:25	EV	12			ING	22	CD	22		
14:25 - 15:10			ET MUS	07 27			DE D.Adapt	Pav.		
15:25 - 16:10	HIST	22			FQ	22	EDF	Pav.	DE D.Adapt Desp.Escolar Recupera-2-3	Pav. Pav. 01
16:10 - 16:55	ApaM	22					DE D.Adapt Desp.Escolar	Pav. Pav.		

Entrada em vigor: 17/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO

Escolas Básica com Secundário de ArcozeLO

Horário da turma: 09° C

Ano letivo: 2021/2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	MAT	03	PORT	23	CD	26	EMR	09	EDF	Pav.
09:15 - 10:00			ING	23	EDF	Pav.	HIST	09		
10:15 - 11:00	CN	26	MAT	13	PORT	25	ING	06	FRA	10
11:00 - 11:45									GEO	10
11:55 - 12:40	HIST	23	FQ	07	Cl. Conjunto TIC	28 08	FO	23	MAT	10
12:40 - 13:25					Cl. Conjunto EA	28 13	ApaM	10		
13:40 - 14:25	Recupera-2-3	Bib								
14:25 - 15:10	GEO	13			FRA	13	ApaP	20		
15:25 - 16:10	EV	13	Desp.Escolar	Pav.	CN	16	PORT	20		
16:10 - 16:55	Form.Musical	28			FQ	13				

Entrada em vigor: 17/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO

Escolas Básica com Secundário de ArcozeLO

Horário da turma: 09° D

Ano letivo: 2021/2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	ING	24	MAT	24	MAT	24	ApaP	24	ApaM	13
09:15 - 10:00							PORT	24	MAT	13
10:15 - 11:00	FQ	24	PORT	24	CN	16	HIST	24	EV	13
11:00 - 11:45							FQ	19		
11:55 - 12:40	TIC	08	EDF	Pav.	PORT	24	EA	13	GEO	24
12:40 - 13:25	HIST	08					EDF	Pav.	FRA	24
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10	Recupera-2-3	Bib			GEO	24	FQ	24		
15:25 - 16:10	CN	24	Desp.Escolar	Pav.	FRA	24	ING	24		
16:10 - 16:55										

Entrada em vigor: 17/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO

Escolas Básica com Secundário de Arcozele

Horário da turma: 10ºB

Ano letivo: 2021/2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	ESP-III	25	PORT	25	BIO-GEO	25	HIST-A	23	FQ-A	25
09:15 - 10:00					GD-A	13		MAT-A	25	MACS
10:15 - 11:00	EDF	Pav.	FQ-A	25	EDF	Pav.	PORT	25	HIST-A	08
11:00 - 11:45			MACS	18					MAT-A	25
11:55 - 12:40	FIL	25	HIST-A	24	EMR	25	FIL	25	BIO-GEO	25
12:40 - 13:25			MAT-A	25	ApaBioGeo	25			GD-A	12
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10	ApaFQ	25	ApaFQ	25	ApaM	25	FQ-A	19		
	BIO-GEO	16	BIO-GEO	16	ApaP	21				
15:25 - 16:10	BIO-GEO	16	BIO-GEO	16	ESP-III	25	FQ-A	19		
16:10 - 16:55	GEO-A	25	GD-A	12			MACS	25		

Entrada em vigor: 17/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO

Escolas Básica com Secundário de Arcozele

Horário da turma: 12ºA

Ano letivo: 2021/2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	EDF	Pav.			AI-B	03	PSI-B	04	Escola +	04
09:15 - 10:00			PORT	04						
10:15 - 11:00	PSI-B	04	MAT-A	04	PORT	04	MAT-A	04	BIO	04
11:00 - 11:45			FIS	27						
11:55 - 12:40	BIO	01	PORT	04	MAT-A	04	Escola +	04		
12:40 - 13:25	FIS	04								
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10									AI-B	03
15:25 - 16:10									EDF	Pav.
16:10 - 16:55										

Entrada em vigor: 17/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

CIRCUITO: BERTIANDOS, SANTA COMBA, FONTÃO E S. PEDRO D' ARCOS - EBS ARCOZELO E REGRESSO

N.º	Aluno	Ano	Morada
1	Beatriz Vale Peixoto	5D	Bertiandos
2	Carolina Fernandes Lima	10B	Bertiandos
3	Dinis Alexandre Melo Vale Silva	7D	Bertiandos
4	Diogo Manuel Osório Melo	5C	Bertiandos
5	Diogo Soares da Silva	8A	Bertiandos
6	Eduarda Fernandes Caçador	7D	Bertiandos
7	Francisca Sá Esteves	5D	Bertiandos
8	Gabriel Soares de Sá	10B	Bertiandos
9	Gonçalo Morais de Sá Pereira	12B	Bertiandos
10	Guilherme Félix Lima	12A	Bertiandos
11	João Lopes Domingues	8A	Bertiandos
12	Lara Beatriz Jesus Viana	5D	Bertiandos
13	Lara Rodrigues Lima	9D	Bertiandos
14	Lia de Castro Gonçalves	9D	Bertiandos
15	Luisa Lopes Fernandes	6D	Bertiandos
16	Mara Lage Fernandes	7D	Bertiandos
17	Maria Lopes Ferreira	5D	Bertiandos
18	Mateus de Castro Gonçalves	8A	Bertiandos
19	Rafaela Fernandes Teixeira	10A	Bertiandos
20	Rita Dantas Ribeiro Pereira	11A	Bertiandos
21	Rui Miguel Fernandes da Cunha	8A	Bertiandos
22	Ariana Dias Lamas	8A	Santa Comba
23	Beatriz Lima Morado	6B	Santa Comba
24	Diana Maria Vieira Pinheiro	8A	Santa Comba
25	Diogo Henrique Redondo Cunha	9D	Santa Comba
26	Guilherme Miguel Laranjo Marinho	7A	Santa Comba
27	Iara Fernandes Matos	5C	Santa Comba
28	Irís Filipa Quintas Rocha Velho	5B	Santa Comba
29	Jéssica Isabel Lima Oliveira	5B	Santa Comba
30	João David da Costa Cunha	8A	Santa Comba
31	João José Moreira Rodrigues	6A	Santa Comba
32	João Tomás Rocha Conceição	5D	Santa Comba
33	Juliana Cerqueira Araújo	7D	Santa Comba
34	Mirza Sarmad Shahbaz	10A	Santa Comba
35	Raúl Miguel Cerqueira Araújo	11A	Santa Comba
36	Rodrigo Miguel Lima Oliveira	11B	Santa Comba
37	Santiago Vieira Araújo	6D	Santa Comba
38	Beatriz Lima Araújo	5D	Fontão
39	Benedita Silva Ferreira	5D	Fontão
40	Gabriel de Amorim	9C	Fontão
41	Joana Lima Araújo	5D	Fontão
42	Louise Celeste de Amorim	9B	Fontão
43	Maria Miranda Oliveira	6D	Fontão
44	Matteo Jules de Amorim	12B	Fontão
45	Carolina Glória Gomes Cunha	5D	S. Pedro d'Arcos
46	Lara Fiúza Gonçalves	6D	S. Pedro d'Arcos
47	Lea Gachineiro Fernandes	7D	S. Pedro d' Arcos
48	Leonor Losa Machado Cortês Mesquita	9D	S. Pedro d'Arcos
49	Rodrigo Jose Fernandes Rodrigues	12B	S. Pedro d' Arcos
50	Zahra Libório Pereira Rodrigues	6D	S. Pedro d'Arcos

		2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
Entrada	08:30	50	50	50	50	50
Saída	13:30	25	15/20	15/20	15/20	15/20
Saída	16:55	25	35/30	35/30	35/30	35/30

**CIRCUITO: CABRAÇÃO - MOREIRA DO LIMA (Outeiro) E REGRESSO**

N.º	Aluno	Ano	Morada
1	Silvana Maria Marinho Pereira Meireles	7D	Cabração
2	Tiago Alexandre Marinho Rodrigues da Ch	7D	Cabração
3	Maria Luísa Caetano Ferreira	9B	Cabração

		2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
Entrada	08:30	3	3	3	3	3
Saída	13:30	1	0	2	0	0
Saída	16:55	2	3	1	3	3

**CIRCUITO: CERQUIDO/MÃOS E IGREJA/ESTORÃOS E REGRESSO**

N.º	Aluno	Ano	Morada
1	Margarida Cunha Barbosa	7D	Mãos/Estorãos
2	Mónica Filipa Fernandes Matos	7D	Cerquido/Estorãos
3	Tiago Cunha Barbosa	11A	Mãos/Estorãos
4	Vera Margarida Freire Rodrigues	7D	Cerquido/Estorãos
5	João Manuel Freire Rodrigues	9C	Cerquido/Estorãos

		2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
Entrada	08:30	5	5	5	5	5
Saída	13:30	1	1	4	0	1
Saída	16:55	4	4	1	5	4

**CIRCUITO: LAPA/VACARIÇA/S. MAMEDE/CEDOFEITAS/BEMPOSTA - TOURÃO/REFOIOS E REGRESSO**

N.º	Aluno	Ano	Morada
1	Ana Catarina Gonçalves Lima	10B	Refoios/Pousada
2	Ana Raquel Lima Freitas	12A	Refoios/S. Mamede
3	Beatriz Pereira Amorim	6C	Refoios/Lapa
4	Eduardo José Alves Pereira Mendes	5C	Refoios/Bemposta
5	Iara Benvinda Lima Pinto	10B	Refoios/Bemposta
6	Marta Raquel Silva Gomes	9C	Refoios/Bemposta
7	Mónica Pereira Amorim	5C	Refoios/Lapa
8	Nicole Oriana Alves Matos	9D	Refoios/Cedofeitas
9	Sara Maria Araújo Matos	7C	Refoios/Cedofeitas
10	Tiago Miguel Araújo Pereira	5C	Refoios/Cedofeitas

		2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
Entrada	08:30	10	10	10	10	10
Saída	13:30	1	1	1	3	5
Saída	16:55	9	9	9	7	5